



## PORTARIA Nº 059, de 18 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

### RESOLVE

**Art. 1º -CONCEDER**, a funcionária **Monica Libna Araújo da Silva**, CPF 713.352.434-10 uma gratificação de função correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) dos seus vencimentos, conforme **§2º e §5º do Artigo 1º** da Resolução 004/2023 de 17 de outubro de 2023.

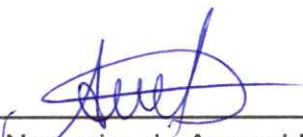
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tornando assim sem efeito a gratificação da Portaria 044/2023.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.



  
Quilária Mª da Silva S. Alves  
SECRETÁRIA  
Mat. 017-1

  
Valdemir Nogueira do Amaral Filho  
Presidente

